



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 207/2024 – PROPP/UFMS – PPGEL/FAALC/UFMS

CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS DA UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC/UFMS) / do Campus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 683 - COPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, no processo SEI nº 23104.013280/2024-39, e de acordo com o Edital nº 176/2024 - PROPP/UFMS - PPGEL/FAALC/UFMS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do credenciamento e descredenciamento de docentes do quadro do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens.**

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO DESCREDENCIAMENTO

Docente	Categoria	Situação	Motivo
XXX.921.001-XX	Permanente	Descredenciamento	Item I - 4.1
XXX.167.488-XX	Permanente	Descredenciamento	Item II - 4.1
XXX.581.348-XX	Permanente	Descredenciamento	Item I - 4.1
XXX.153.331-XX	Permanente	Descredenciamento	Item II - 4.1

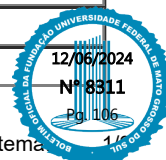
### 2. DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO

I- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Linguística e Semiótica”, linha de pesquisa “Estudos linguísticos e semióticos”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação validada	Classificação
xxx.195.161-xx	permanente	394	1º
xxx.326.138-xx	permanente	298	2º
xxx.915.731-xx	permanente	247	3º
xxx.316.178-xx	permanente	219	4º
xxx.801.468-xx	permanente	206	5º

II- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Linguística e Semiótica”, linha de pesquisa “Linguagens, discursos, ensino e mundialização”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação validada	Classificação
xxx.348.969-xx	permanente	279	1º
xxx.415.678-xx	permanente	242	2º
xxx.182.672-xx	permanente	198	3º
xxx.912.778-xx	permanente	177	4º



xxx.577.570-xx	permanente	174	5º
xxx.204.779-xx	permanente	125	6º

III- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Literatura, Estudos comparados e Interartes”, linha de pesquisa “Estudos literários e interartes”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação validada	Classificação
xxx.180.178-xx	permanente	355	1º
xxx.700.978-xx	permanente	351	2º
xxx.396.371-xx	permanente	277	3º
xxx.747.611-xx	permanente	274	4º
xxx.817.286-xx	permanente	140	5º
xxx.810.608-xx	permanente	128	6º
xxx.244.031-xx	permanente	63	7º

IV- Vagas para docentes permanentes destinadas à área de “Literatura, Estudos comparados e Interartes”, linha de pesquisa “Estudos comparados e culturais”:

Candidato	Categoria	Pontuação validada	Classificação
xxx.469.091-xx	permanente	823	1º
xxx.167.506-xx	permanente	219	2º
xxx.870.071-xx	permanente	163	3º

### 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Os participantes terão até às 23h59min (horário de MS) do dia 18 de junho de 2024, para interpor recurso justificado, preenchido (conforme Anexo IV disponibilizado no Edital de abertura deste processo seletivo, nº 176/2024 – PROPP/UFMS - PPGEL/FAALC/UFMS), assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

**3.2.** Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá até o dia 28 de junho de 2024 para divulgar resposta aos recursos, resultado final, número de vagas disponíveis para credenciamento e quadro com a lista de disciplinas e/ou linhas de pesquisa disponíveis para credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: <https://ppgel.ufms.br/> ([clique aqui](#)) e da Propp: [www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br) ([clique aqui](#)).

**3.3.** Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

### 4. DÚVIDAS

**4.1.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail [ppgel.faalc@ufms.br](mailto:ppgel.faalc@ufms.br).

Campo Grande, 11 de junho de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.





Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 11/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4893601** e o código CRC **445D24BA**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 4893601

